



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

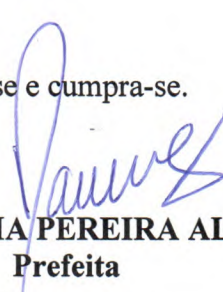
PORTARIA Nº 123/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

- Art. - 1º **FICA** sem efeito a portaria 007/2018, restituindo-se os efeitos da portaria nº. 121/2017.
- Art. - 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 26 de junho de 2019.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento